

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2023

No dia 11 do mês de Outubro do ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, Estado de RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.216.132/0001-06, com sede administrativa localizada na AV. CINCO IRMÃOS, 1130, bairro CENTRO, CEP nº. 98118-000, nesta cidade de Boa Vista do Cadeado/RS, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 331.481.040-72, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 65/2023, Processo Licitatório nº. 226/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, TERAPÊUTICOS E PARA REABILITAÇÃO, E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA OS ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA UBS DE BOA VISTA DO CADEADO - RS. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
4312	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	111, 112
4313	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA	55, 58
4314	AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI	33
4315	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	110
4316	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQU	107
4115	CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA	79
3389	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	109
2929	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS	10, 17
999	DENTÁRIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA	3, 4, 11, 12, 19, 23
2561	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS	7, 16, 20, 21, 25, 28, 67, 68, 86
4317	GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	115
4318	IDEALINE COMERCIAL EIRELI	38
3392	ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI	1, 2, 8, 9, 18, 26, 31, 35, 37, 66, 70, 72
4319	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	116
4320	JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LT	84
4321	JOSEANE RIBEIRO SANTOS BATISTA LTDA	24, 104
3774	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITAL	5, 6, 15, 22, 36, 40, 43, 50, 52, 60, 61, 62, 64, 74, 76, 80, 83, 85, 94, 95, 99, 100, 101, 102, 103, 108, 114
3178	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	27, 51, 63
4322	MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	65, 73, 117, 118
1649	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	54, 56, 57, 59, 91
4323	NBTECH INDÚSTRIA DE MÓVEIS TECNOLÓGICOS LTDA	106
3566	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	44, 45, 46, 47, 53, 71, 77, 81, 90, 93, 97, 98
3749	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13, 14, 29, 30, 34, 39, 41, 42, 78, 82, 92, 96, 119

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 889 de 08 de outubro de 2019(Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	15.631.700/0001-51	ALEXANDRE PIRES BELEM	638.162.880-49
ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABO	22.627.453/0001-85	CARLOS RENATO TEDARDI	822.292.289-00
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI	19.031.878/0001-12	CRISTIANI CAYMEL LORENTE MITSU	112.596.918-02
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	34.680.592/0001-51	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	064.890.839-90
CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE	34.055.837/0001-50	HELOISA HELENA GARCIA	600.855.419-15
CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA	15.038.394/0001-44	CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERR	653.748.430-87
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR	19.316.524/0001-14	CASSIANO TIAGO CHIES	007.466.120-52
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGIC	07.978.004/0001-98	MARCOS LUIZ DA SILVA	673.411.010-91
DENTÁRIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA	01.735.549/0001-97	MARCELO DE OLIVEIRA CLIMUS	005.406.650-61
DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRE	91.083.212/0001-35	ENIO KLYMUS	088.078.330-34

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	11.050.321/0001-17	HENRIQUE FERREIRA VEZONO	052.767.158-40
IDEALINE COMERCIAL EIRELI	06.331.320/0001-00	MONICA PANSOLIN	017.223.539-10
ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI	05.948.061/0001-07	LUIZ HENRIQUE ALBERTON	888.913.219-15
J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	362.425.009-49
JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUA	22.572.274/0001-98	JANE APARECIDA LAUREANO	592.301.189-15
JOSEANE RIBEIRO SANTOS BATISTA LTDA	30.211.196/0001-24	JOSEANE RIBEIRO SANTOS BATISTA	438.594.748-12
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPI	37.931.064/0001-16	PAOLA JENNIFER SOINSKI	087.851.609-38
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	27.105.456/0001-72	LUIS ALBERTO DALLA PORTA	260.828.020-04
MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	34.064.557/0001-08	RODRIGO FERNANDES MARTINS	032.060.999-51
MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	01.706.665/0001-88	RICARDO DOS SANTOS MEDEIROS	811.059.240-68
NBTECH INDÚSTRIA DE MÓVEIS TECNOLÓGICOS LTDA	27.565.219/0001-94	LUCÉLIA BATISTA OLIVEIRA	261.419.198-12
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	29.700.587/0001-23	VINÍCIUS LOPES SALVI	078.204.279-14
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.072.182/0001-06	IRINEU ROSSI	487.939.650-87

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, TERAPÊUTICOS E PARA REABILITAÇÃO, E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA OS ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA UBS DE BOA VISTA DO CADEADO - RS.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 999 - DENTÁRIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	DISCO DE LIXA SOF LEX POP ON 4931 M1/2 GRANULAÇÃO GROSSA	Pct	tdv	10,000	76,8500	768,50
4	DISCO DE LIXA SOF LEX POP ON 4931M 1/2 GRANULAÇÃO MÉDIA	Pct	TDV	10,000	76,8500	768,50
11	MOLDEIRAS METÁLICAS PARA ALGINATO N 1, 2, 3, 4, 5 (SUPERIOR	UN	tecnodent	5,000	18,9000	94,50
12	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	UN	BIODINAMIC	2,000	66,9500	133,90
19	SOLUÇÃO EM SPRAY PARA VITALIDADE DA POLPA. COM SABOR MENTOLADO, FRASCO 200ML.	UN	IODONTOSU	2,000	30,3000	60,60
23	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER TAMANHO 2,5 MM X 170 mm CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	PREVEN	10,000	49,6500	496,50

Fornecedor: 1649 - MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
54	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ATIVADOR DE COAGULO DE 10ML	UN	LABOR	100,000	9,0000	900,00
56	TUBO PARA COLETA DE SANGUE FLUORETO + EDTAK3 4ML (COM ADITIVO DE FLUORETO + OXALATO)	UN	LABOR	100,000	9,0000	900,00

Fornecedor: 1649 - MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
57	TUBO PARA COLETA DE SANGUEA VACUO COM REAGENTE EDTA K3 4ML	UN	LABOR	100,000	9,0000	900,00
59	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO DE 5ML	UN	LABOR	100,000	9,0000	900,00
91	BOTA IMOBILIZADORA CURTA TAMANHOS P, M, G	UN	HIDROLIGHT	6,000	150,0000	900,00

Fornecedor: 2561 - DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	FLUOR GEL NEUTRO 2% MENTA 200 ML	Un	SOUZA	15,000	4,3000	64,50
16	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL BENZOCAÍNA 200MG/G	UN	DFL BENZOT	10,000	14,9600	149,60
20	KIT DE MOLDEIRA METÁLICA PARA ALGINATO SORTIDA Nº1, Nº2, Nº3, Nº4	UN	TECNODENT	1,000	62,5000	62,50
21	SERINGA TRÍPLICE PARA EQUIPO KAVO	UN	calu	2,000	146,9000	293,80
25	FITA PROTETORA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - 0,13 MM E 0,16 MM COMPATÍVEL COM A SELADORA DE PEDAL SP 400 TE	mt	CIEX	2,000	14,1000	28,20
28	EMBALAGEM PLÁSTICA ZIPLOK 10X14CM	UN	MEDIX	600,000	0,1700	102,00
67	PORTA COTONETES E ALGODÃO EM ACRILICO - KIT COM 2 POTES- DIMENSÕES: 15X13X11 CM; 300G	UN	LATINMAX	7,000	52,1000	364,70
68	CAIXA PORTA COMPRIMIDOS - PORTA MEDICAMENTOS 02 COMPARTIMENTOS DIÁRIOS DIVISÃO PARA CADA DIA DA SEMANA (MANHA E NOITE) COMPARTIMENTOS DIÁRIO PARA 07 DIAS DA SEMANA CAPACIDADE TOTAL: 1 SEMANA PORTA COMPRIMIDO SEMANAL PARA PODER ACOMPANHAR QUAL O DIA DA SEMANA QUE JÁ TOMOU OS REMÉDIOS. MUITO ÚTIL, PRATICO E ORGANIZADO. DIMENSÕES DA PORTA COMPRIMIDO: 21,5 X 6,0X 2,5CM DIMENSÃO DOS NICHOS: 2,5 CM X 3,0 CM X 1,5 (ALTURA) MATERIAL PLÁSTICO.	UN	CATITA	150,000	23,0000	3.450,00
86	LAMPARINA DE VIDRO COM PAVIO E TAMPA DE BAQUELITE, TAMANHO: MINIMO 100ML E MAXIMO 250ML.	UN	LABORGLAS	3,000	64,1000	192,30

Fornecedor: 2929 - DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	MANOMERO, RESINA ACRILICA LIQUIDA AUTOPOLIMERIZÁVEL 250ML	UN	TCL QUIMICA	2,000	37,0000	74,00
17	BORRACHA ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA KIT COM 7 PONTAS SORTIDAS	UN	MICRODONT	30,000	53,0000	1.590,00

Fornecedor: 3178 - MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
27	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CX DE 3 LITROS	UN	FLEXPELL-E	30,000	2,2000	66,00
51	GEL PARA ULTRASSOM. 1 LITRO	UN	MULTIGEL	50,000	5,6000	280,00
63	COMPRESSA GAZE 13 FIOS X CM² - TAMANHO 10X10 CM PACOTÃO COM 500 UNIDADES CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADAS EM FIOS DE 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 15X15 CM QUANDO FECHADAS. ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS; DOBRADAAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO; COM 8 CMADAS E 5 DOBRAS; 13 FIOS POR CM², 100% PURO ALGODÃO MACIO E EXTRA ABSORVENTE.	Pct	ERIMAR	20,000	38,6200	772,40

Fornecedor: 3389 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
109	CADEIRA DE RODAS, CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÍDA EM ALUMINIO AERONAUTICO PERFILADO SEM SOLDA NA ESTRUTURA. DOBRÁVEL EM SISTEMA X SIMPLES. INCLUI ALMOFADA COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. ENCOSTO CONTÍNUO COM ESTOFADO E COM SAIA DE FIXAÇÃO NO ASSENTO. ESTOFAMENTO DO ENCOSTO COM AJUSTE DE TENSÃO. APOIO DE PÉ COM AJUSTE DE ALTURA E DO ÂNGULO TÍBIO-TÁRSICO. APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL. APOIO DE PÉ REMOVÍVEL, REBATÍVEL COM FECHADO EXTERNO E INTERNO. PROTETOR DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRAÇO. RODA DIANTEIRA DE ARO 6 MACIÇA. RODA TRASEIRA DE ARO 24 MACIÇA, COM SISTEMA ANTIFURO. COR: PRETO COM PRATA. SUPORTA ATÉ 125 KG. PESO DA CADEIRA 14,6 KG, TAMANHO DO ASSENTO 50, 5 CM	UN	ORTOMOBIL/	10,000	1.453,9600	14.539,60

Fornecedor: 3392 - ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	FÓRCEPS Nº16	Un	trinks	3,000	69,8700	209,61
2	ALGODÃO EM ROLETES	Un	maxclean	50,000	2,2200	111,00
8	FIO DENTAL COM 500 METROS	Un	medfio	30,000	10,9400	328,20
9	CARIOSTÁTICO 12% - FRASCO COM 10ML	UN	iodontosul	10,000	18,6200	186,20
18	CONTRA ÂNGULO PARA MICRO MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	UN	dx	3,000	450,0000	1.350,00
26	SACOLAS PLÁSTICAS 30 X 40 - CX COM 1000 UNIDADES	Cx	orleplast	50,000	70,0000	3.500,00
31	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORA COM TAMPAS 15 LITROS	UN	orleplast	4,000	28,0000	112,00
35	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	UN	clave h2o	50,000	9,6200	481,00
37	ORGANIZADOR PLÁSTICO BAIXO COM TAMPAS 8,6 L 40 X 27 X 13,3 CM	Un	paramount	30,000	30,0000	900,00
66	CORTADOR DE COMPRIMIDOS .	UN	incoterm	5,000	4,8500	24,25
70	FRASCO DE VIDRO GRADUADO PARA ASPIRADOR DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 500 ML	UN	protec	2,000	36,0000	72,00
72	ESTETOSCÓPIO ADULTO TUBO MOLDADO EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM. AUSCULTADOR (FONE/HASTE) DUPLA EM ALUMÍNIO. DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO. OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC.	UN	advantive	8,000	13,0000	104,00

Fornecedor: 3566 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
44	TALA DESCARTÁVEL EM PAPELÃO TAMANHO P (30 X 10) - PACOTE COM 10 TALAS	UN	TECNIMED	20,000	15,9800	319,60
45	TALA DESCARTÁVEL EM PAPELÃO TAMANHO M (45 X 10) - PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	TECNIMED	20,000	21,1800	423,60
46	TALA DESCARTÁVEL EM PAPELÃO TAMANHO G (60 X 10) - PACOTE COM 10 TALAS	UN	TECNIMED	20,000	30,9800	619,60
47	TALA DESCARTÁVEL EM PAPELÃO TAMANHO GG (80 X 10) - PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	TECNIMED	10,000	47,1200	471,20
53	HISTEROMETRO EM POLIESTIRENO 25CM	UN	KOLPLAST	20,000	9,6000	192,00
71	MODELO ANATÔMICO MAMA PARA EXAMES DE CÂNCER DE MAMA. MODELO PODE SER TOCADO PELAS PESSOAS E VERIFICAR TIPOS DE ALTERAÇÕES NO QUAL PODE INDICAR UM CÂNCER DE MAMA. ACHANDO NORMAL A, ÁREA COM PEQUENOS GRÃOS B, NÓDULO CAROÇO QUE SE MOVIMENTA C, NÓDULO OU ÁREA FIXA E DURA D. ESSE MODELO PODE SER FIXADO NAS PAREDES DE POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAIS, ESCOLAS, UNIVERSIDADES, FARMÁCIAS ONDE OS PACIENTES PODERÃO TOCAR E OBSERVAR ATRAVÉS DO TOQUE AS ALTERAÇÕES. CADA ALTERAÇÃO INDICA O QUE A MULHER TEM QUE FAZER. DIMENSÕES: 29X 19,3 CM PESO 600G.	UN	ANATOMICS	1,000	849,9800	849,98
77	LUVAS VAQUETA. CARACTERÍSTICAS: CANO CURTO COM REFORÇO; DORSO EM RASPA.	UN	PLASTCOR -	10,000	16,9000	169,00
81	ALMOFADA ANTI-ESCARAS QUADRADA CAIXA DE OVO COM ORIFÍCIO FLEX	UN	JB	10,000	28,7000	287,00
90	HALTER BOLA EMBORRACHADO 1 KG	UN	ANILHAS DE	10,000	25,1200	251,20

Fornecedor: 3566 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
93	MINIBICICLETA ERGOMÉTRICA PARA MÃOS E PÉS DOBRÁVEL, COM 5 POSIÇÕES DE AJUSTE EM ALTURA	UN	ARKTUS	15,000	271,9800	4.079,70
97	MINI FAIXA DE EXERCÍCIOS - NÍVEL MÉDIO	UN	ARKTUS	30,000	14,7200	441,60
98	LEG PRO PRESS PORTÁTIL PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. ALTA RESISTÊNCIA. COM 06 UNIDADES DE CARGA (PREFERENCIALMENTE ELÁSTICOS AZUIS, VERMELHOS E PRETOS), MÍNIMO 04 VARIAÇÕES DE ÂNGULOS NA PLATAFORMA.	UN	PPA CARE	2,000	2.499,9800	4.999,96

CONTENDO: CONJUNTO DE ELÁSTICOS DE TODAS AS CORES PARA SUBSTITUIÇÃO E CASE PARA TRANSPORTE. REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.

Fornecedor: 3749 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR OPACA PARA SUBSTITUIR DENTINA EM DENTES CLAREADOS	UN	FGM	10,000	17,0300	170,30
14	LIQUIDO DE DAKIN 0,5% (HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%) PARA USO ODONTOLÓGICO - GARRAFA DE 1 LITRO	UN	ASFER	2,000	21,9800	43,96
29	BOLSA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE INSULINA MEDICAMENTOS COR E ARTE A COMBINAR; MATERIAL EXTERNO: NYLON PLASTIFICADO, POLIESTER, PVC LAMINADO E ESPUMA PACK. MEDIDAS: 14 (A)X18 (C)X10 (L). PESO: 140G, CAPACIDADE 2,5 LITROS.	UN	BOLSA TÉRM	300,000	69,9800	20.994,00
30	BOLSA PORTÁTIL DE ARMAZENAMENTO DE REMÉDIOS ARTE E COR A COMBINAR(DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) MATERIAL, 17X12CM NYLON 600 COM TACTEL (BEM ESTRUTURADA) NÃO DESBOTA E NÃO MANCHA. PODE SER ESTAMPADO QUALQUER TEMA ARTE A DEFINIR.	UN	BOLSA PORT	800,000	49,9800	39.984,00
34	BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGENICA INFANTIL CAIXA C/500	Cx	LABOR IMPO	10,000	13,2900	132,90
39	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO. CARACTERISTICAS: MÁSCARA COM PASSAGENS, PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS CARBONICO NO SEU INTERIOR. MATERIAL: COPO EM POLOPROPILENO(PP), MÁSCARA: POLIETILENO (PE)E MANGUEIRA (EXTENSÃO) PVC. CONTENDO: MÁSCARA PLASTICA, UNIDADE NEBULIZADORA, MANGUEIRA (EXTENSÃO) E ELASTICO.	Un	DARU	20,000	6,7800	135,60
41	KIT CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL Kit com 8 Cânulas Orofaríngeas de Guedel de dimensões diferentes, Fabricadas em PVC atóxico transparente e inodoro. Bases coloridas de acordo com os tamanhos.	UN	PROTEC	20,000	5,5500	111,00
42	MANTA DE MICROFIBRA TAM: SOLTEIRO Composição 100% poliéster microfibra; Tamanho 1,50m Largura x 2,00m Comprimento	UN	CORTEXX	20,000	41,9800	839,60
78	TORNIQUETE TATICO APH PRIMEIROS SOCORROS EMERGENCIA. CARACTERISTICAS: COR: PRETO; TAMANHO APROXIMADO: 95CM DE COMPRIMENTO E 4CM DE LARGURA; PESO: 60G; MATERIAL: PLÁSTTICOB ABS E CINTA VELCRO DE ALTA RESISTENCIA; LEVE, DURÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO COM APENAS UMA MÃO; EFICAZ NA OCLUSÃO DO FLUXO DE SANGUE NAS EXTREMIDADES DOS MEMBRÓS SUPERIORES E INFERIORES. REUTILIZÁVEL APÓS DESINFECÇÃO; AJUSTE DE LIBERAÇÃO RÁPIDA OU LENTA; PONTA VERMELHA ELIPTICA PARA AUXILIAR O USUÁRIO NA LOCALIZAÇÃO E DURANTE APLICAÇÃO.	UN	APH	3,000	99,9800	299,94
82	PROTETOR (ROSQUINHAS) DE SEIOS PARA AMAMENTAÇÃO	PAR	KABABY	50,000	23,9900	1.199,50
92	STEP EVA 60X30X14 PARA EXERCÍCIOS	UN	HAITI	30,000	172,3300	5.169,90
96	ANEL DE PILATES TONIFICADOR ARCO FLEXIVEL - DIAMETRO: 38CM	UN	ARKTUS	23,000	72,8200	1.674,86
119	EQUIPAMENTO GERADOR DE OZÔNIO PARA USO GERAL COM PAINEL DE LEITURA DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, REGULA AUTOMATICAMENTE O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E POSSUI UM CATALISADOR INTERNO QUE CONVERTE OZÔNIO EM OXIGÊNIO, COM CILINDRO DE OXIGENIO DE NO MINIMO 2L; POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO	UN	OZONIOLINE	1,000	12.154,9800	12.154,98

Fornecedor: 3774 - LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITAL						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	MASCARA FACIAL TRIPLA COM ELASTICO E FILTRO CX 50 UNIDADES	Cx	FARMATEX	20,000	3,7000	74,00
6	ANESTESICO 72 MG, ARTICAINA4% EPINIFRINA18MG PARA SERINGA CARPULE C/50 TUBETES DE VIDRO	Cx	DFL	20,000	205,0000	4.100,00
15	AGULHA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA COM FIO DE SEDA Nº 04 CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	PROCARE	20,000	35,0000	700,00
22	SACO PARA RESÍDUO INFECTANTE TAMANHO 60 LITROS/ 15 KG	UN	ARAKEM	300,000	23,3800	7.014,00
36	MANTA DE POLIPROPILENO 03 CAMADAS 40 X 40 CM	Un	NEVE	20,000	35,0000	700,00
40	CONJUNTO DE TALAS MOLDÁVEL EM EVA: Total de 05 Talas sendo: 1 Tala PP , 1 Tala P, 1 Tala M, 1 Tala G e 1 Tala GG - 1 Tala PP, Tamanho 30 x 8 cm - Roxa - 1 Tala P, Tamanho 53 x 8 cm - Azul - 1 Tala M, Tamanho 63 x 9 cm - Laranja - 1 Tala G, Tamanho 86 x 10 cm - Verde - 1 Tala GG, Tamanho 1,02 x 11,5 cm - Amarelo	UN	RESGATE	10,000	48,0000	480,00
43	TALA DESCARTÁVEL EM PAPELÃO TAMANHO PP (20 X 10) - PACOTE COM 10 TALAS	UN	RESGATE	10,000	17,5000	175,00
50	TERMOMETRO CLÍNICO DE VIDRO; LIVRE DE MERCURIO; COM ESCALA DE 35 °C À 42°C EM DIVISÃO DE 0,1°C; COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	WINNER	20,000	11,0000	220,00
52	MONITOR DE GLICEMIA CAPILAR + TIRA TESTES COMPATIVÉIS - MEDIDOR PEQUENO, NÃO NECESSITA CODIFICAÇÃO. BOTÕES GRANDES E FÁCEIS DE USAR. PERMITE A TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB. NA MEMÓRIA DO MONITOR SÃO ARMAZENADOS 250 RESULTADOS DE TESTE. QUANDO A MEMÓRIA ESTIVER CHEIA, AUTOMATICAMENTE OS RESULTADOS MAIS ANTIGOS SERÃO ELIMINADOS E SERÁ ARMAZENADO O MAIS RECENTE. ALÉM DISSO, O MONITOR MOSTRA A MÉDIA DE 14 DIAS. O MONITOR APRESENTA A TECNOLOGIA (JÁ CODIFICADO). ATRAVÉS DESSA TECNOLOGIA, NÃO HAVERÁ MAIS A NECESSIDADE DE REALIZAR O AJUSTE MANUAL, POR MEIO DE CHIP OU BOTÕES. A CADA CAIXA COM TIRAS DE TESTES ADQUIRIDA, O MONITOR É CODIFICADO AUTOMATICAMENTE, O QUE TRAZ MAIOR COMODIDADE, SEGURANÇA E PRECISÃO NOS RESULTADOS.	UN	GTECH	8,000	105,0700	840,56
60	SERINGA DESCARTÁVEL ULTRA FINA PARA INSULINA COM AGULHA 8 X 0,30 MM CARACTERÍSTICAS: SERINGA INSULINA ULTRA-FINA 0,3ML COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA, AGULHA COM 8 MM DE COMPRIMENTO E 0,3 MM DE CALIBRE (30G), IDEAL PARA ADULTOS COM BAIXO ÍNDICE DE GORDURA, CRIANÇA E ADOLESCENTES (IMC ABAIXO DE 25). SERINGA: CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA, ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADE; ESCALA COM MARCAÇÃO ÚNICA, NÚMEROS COM CARACTERES GRANDES E TRAÇOS FIRMES; AGULHA FIXA, NÃO POSSUI ESPAÇO MORTO; ÊMBOLO DE CORTE RETO COM BORRACHA DE AJUSTE E VEDAÇÃO. AGULHA: ULTRA-FINA, COMPRIMENTO DE 08 MM; CALIBRE DE 0,3 MM; BISELTRIFACETADO; INTEGRALMENTESILICONIZADA, PAREDES FINAS COM MAIOR DIÂMETRO INTERNO.	UN	SR	3.500,000	0,2000	700,00
61	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 5ML	UN	SANTEC	500,000	0,3100	155,00
62	ATADURA ELÁSTICA DE MÉDIA COMPRESSÃO BEGE 10CM X 1,30M	UN	NEVE	70,000	5,2800	369,60
64	FITA ADESIVA CREPE 24MMX 50M CARACTERÍSTICAS: Facilidade de aplicação, boa conformação em superfícies irregulares, desenrolamento leve, remoção limpa, facilidade de remoção, linha de pintura com excelente acabamento, adesivo a base de borracha, resistência a temperatura de até 50°C/40 min	UN	CIEX	200,000	5,0000	1.000,00
74	EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL FOTOSSENSÍVEL MACROGOTAS PRODUTO FOTO-PROTETOR INDICADO PARA A INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, SENSÍVEIS A LUZ. POSSUIR PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTE A QUALQUER FRASCO/AMPOLA/BOLSA, COM CÂMARA DE MACROGOTEJAMENTO FLEXÍVEL, CONTER INJETOR LATERAL E FILTRO PARTÍCULA, ENTRADA DE AR HIDROFÓBICA E ACOMPANHAR CAPA PARA FRASCOS QUE CONTENHAM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS. PINÇA COM ROLETE PARA A REGULAGEM DO FLUXO DE GOTEJAMENTO, ROLETE COM ESTRIAS PARA ATRITO E AUXÍLIO NA REGULAGEM. ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UN	BIOSANI	100,000	2,9000	290,00

Fornecedor: 3774 - LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITAL						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
76	GAZE HEMOSTÁTICA APH. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: 900 X 100MM; TELA DE MALHA BRANCA OU AMARELA CLARA COM COR UNIFORME E MATÉRIA TÊSTIL MACIA. É COMPOSTA PRINCIPALMENTE DE CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO; PODE RAPIDAMENTE ABSOLVER ÁGUA DE EXSUDADO DA SUPERFÍCIE FERIDA PARA FORMAR O GEL VISCOSO. Z-DOBRADO E VÁCUO EMBALADO PARA FÁCIL APLICAÇÃO; PRETENDIDO PARA USO EXTERNO TEMPORÁRIO PARA PARAR O SANGRAMENTO DE FERIDAS SUPERFICIAIS, CORTES MENORES E ABRASÕES; TECNOLOGIA DE AÇÃO RÁPIDA; INERTE E NÃO ALÉRGICO.	UN	AQUACEL	50,000	129,9900	6.499,50
80	PROTECTOR DE SILICONE PARA BICO DO SEIO	PAR	MAMITA	30,000	17,6000	528,00
83	CREME HIDRATANTE PARA SEIOS A BASE DE LANOLINA ANIDRA PURA. POMADA COM 30MG.	UN	MULTINATUR	30,000	36,1900	1.085,70
85	IMPLANTE ANTICONCEPCIONAL QUE CONSISTE EM UM CHIP CONTRACEPTIVO QUE LIBERA DE FORMA CONTÍNUA NO ORGANISMO UM HORMÔNIO DERIVADO DA PROGESTERONA - COM TEMPO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS APÓS A IMPLANTAÇÃO	UN	ORGANOM	60,000	969,0000	58.140,00
94	BOLA DE PESO TONIFICADORA FUNCIONAL DE 1KG - PAR	PAR	ODIN FIT	10,000	78,0000	780,00
95	BOLA DE PESO TONIFICADORA FUNCIONAL DE 2KG - PAR	PAR	ODIN FIT	10,000	90,0000	900,00
99	RAQUETES DE CHUTE.	UN	TANOSHI	3,000	95,0000	285,00
100	TATAME TEXTURIZADO ANTIDERRAPANTE, ANTIESTÁTICO, MATERIAL BORRACHA EVA, FONAABSORVENTE, COMPRIMENTO 100M, LARGURA 100CM, ESPESSURA 30MM, COM RENDIMENTO DE 2M ² .	UN	TATANH	20,000	100,0000	2.000,00
101	THERA BAND	UN	CAZE 10	8,000	27,0000	216,00
102	MINI BAND	UN	X-HEAVY	8,000	13,0000	104,00
103	BOLAS DE PILATES DE 65 CM	UN	HIDRALIGHT	8,000	55,0000	440,00
108	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO Para medições em crianças e de adultos; Registro no Ministério da Saúde (ANVISA); Visor Digital unicolor; Método de medição Fotoelétrico; Desligamento automático; Dimensões - Comp. 3,0cm / Larg. 5,5cm / Alt. 3,5cm; Alimentação 2 pilhas tipo "AAA"	UN	WINNER	10,000	58,0000	580,00
114	POLTRONA GRANDE LARGA PARA OBESO 180KG. CARACTERÍSTICAS: POLTRONA PARA OBESO; ESTRUTURA: ENCOSTO E PESEIRA FIXA SEM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO; DENSIDADE: ASSENTO COM ESPUMA DE DENSIDADE D-45 KG/MT ³ , NA ESPESSURA DE 120MM, ENCOSTO NA DENSIDADE D-33 KG/MT ³ ; REVESTIMENTO: COURVIN (CV) OU POLIURETANO (PU); BACTERIOSTÁTICO ANTICHAMAS E IMPERMEÁVEL, COM POSSIBILIDADE DE LIMPEZA ATRAVÉS DE ÁLCOOL 70%, MEDIDAS APROXIMADAS: 1000 (LARGURA) X 1100 (ALTURA) X 700MM (PROFUNDIDADE). PESO MÁXIMO SUPORTADO:180KG.	UN	SAUDE MOV	4,000	1.839,0000	7.356,00

Fornecedor: 4115 - CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
79	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL ADULTO E INFANTIL	UN	multilaser	20,000	22,5000	450,00

Fornecedor: 4312 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
111	CARRO DE CURATIVO COM BALDE E BACIA EM INOX. CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO TUBULAR; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX; PÉS COM RODÍZIOS, 01 BALDE DE 5 LITROS EM INOX E 01 BACIA DE 03 LITROS INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,75M X 0,45M LARG. X 0,80 M ALTURA; PESO APROXIMADO: 13KG.	UN	RENASCER	2,000	897,0000	1.794,00

Fornecedor: 4312 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
112	CARRO MACA INOX COM MOVEL EM CHAPA. CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA EM TUBO DE INOX 1.1/4" X 1.20MM COM REFORÇO EM TUBO DE INOX 1" X 1,20MM; LEITO REMOVÍVEL EM CHAPA DE INOX Nº 20 (1,00MM) COM ESPUMA D36R REVESTIVO EM COURVIM; SUPORTE PARA SORO EM INOX EM TUBO 5/8" X 1,20MM COM 2 GANCHOS NA PONTA; GRADES LATERAIS DE ABAIXAR DE INOX EM TUBO 3/4" X 1,20MM; PÉS COM RODIZIOS DE 5" (127,00MM) SENDO 2 COM FREIO; DIMENSÕES RECOMENDADAS DO LEITO: 1,70C X 0,60L M; COMPRIMENTO DO SUPORTE PARA SORO: 1,00 M; ALTURA TOTAL DO SUPORTE PARA SORO: 1,83M; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 1,95C X 0,65L X 0,81 A m; PESO BRUTO: 40KG.	UN	RENASCER	2,000	2.500,0000	5.000,00

Fornecedor: 4313 - ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
55	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ATIVADOR DE COAGULO DE 4ML C/100 UNIDADES	UN	VACUPLAST	100,000	40,1900	4.019,00
58	ESTANTE PARA 40 TUBOS DE ENSAIO *Estante tipo grade fabricada em polipropileno (PP); autoclavável a 121°C, para acomodação de 40 tubos de ensaio de 21mm.	UN	CRALPLAST	5,000	15,2400	76,20

Fornecedor: 4314 - AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
33	CAIXA TÉRMICA 20L COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁX/MIN COM ALÇA SUPERIOR	UN	AUTOM	1,000	161,0000	161,00

Fornecedor: 4315 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
110	<p>ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS COM CARRINHO + SOFTWARE: VERIFICA E GRAVA O ELETROCARDIOGRAMA DO PACIENTE. ELE FORNECE AOS USUÁRIOS O REGISTRO DE ECG'S DO PACIENTE, OS PARÂMETROS DE MEDIDA PARA DIAGNÓSTICO E AUTO-ANÁLISE. A INFORMAÇÃO DO PACIENTE E A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO SÃO IMPRESSAS COM O ECG NO RELATÓRIO DE SAÍDA E É EFICAZ PARA O CONTROLE DO HOSPITAL. PARA UMA OPERAÇÃO CONVENIENTE, OS ECG'S PODEM SER VERIFICADOS E GRAVADOS PRESSIONANDO A TECLA DE ATALHO. ENTÃO, O ECG É IMPRESSO EM UM RELATÓRIO TAMANHO A4 AOS APLICAR FILTROS, CALCULAR OS PARÂMETROS DE MEDIDA E AUTOANÁLISE. ALÉM DA ALIMENTAÇÃO AC, O EQUIPAMENTO PODE SER OPERADO CONTINUAMENTE COM UMA BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA. ISTO POSSIBILITA O USO DE VISITAS À PACIENTES OU DURANTE O TRANSPORTE DO PACIENTE. IMPRESSÕES EM FORMATO A4 PERMITEM FÁCIL VISUALIZAÇÃO; FUNÇÃO CÓPIA PERMITE VÁRIAS IMPRESSÕES DE UM ÚNICO PACIENTE, BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO DE PERMITE O USO DE PAPEL FAX; FÁCIL OPERAÇÃO, COM APENAS UMA TECLA (MODO DE IMPRESSÃO E MODO MONITOR). AQUISIÇÃO DE DADOS DO PACIENTE EM 12 CANAIS SIMULTÂNEOS; CUSTOBENEFÍCIO E CONFIABILIDADE NUM ECG DE 12 CANAIS; INTERPRETAÇÃO EM 1,3,6 E 12 CANAIS NO FORMATO DE A4; IMPRESSORA TÉRMICA DE RESOLUÇÃO, PERMITE O USO DE BOBINA DE FAX, INTERFACE PARA MODEM TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DO ECG POR FAX, SOFTWARE PERMITE VISUALIZAR/ ARQUIVAR/ IMPRIMIREM PAPEL COMUM/ E-MAIL/ TELE MEDICINA. TAMANHO DO PAPEL UTILIZADO: 216MM X 30MM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 ELETROCARDIOGRAFO, 01 CAGO DE FORÇA COM 3 PINOS (ALIMENTAÇÃO);01 CABO PACIENTE DE 10 VIAS, 06 ELETRODOS PRECORDIAIS, 04 ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CLIP, 01 BOBINA DE PAPEL TERMA SENSÍVEL COM RENDIMENTO DE 100 EXAMES, 01 TUBO DE GEL CONDUTOR, 01 SOFTWARE PARE COMPUTADO (CD),INFORMAÇÕES TÉCNICAS: LAUDO INTERPRETATIVO BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGO MINNESOTA DE CLASSIFICAÇÃO DE ARRITMIAS, IMPRESSÃO EM PAPEL TERMO SENSÍVEL MILIMETRATO, PAPEL COMUM A4 OU FAX VELOCIDADE DE AVANÇO DO PAPEL AJUSTÁVEL ENTRE 25MM/SEG E 50MM/SEG OPERAÇÃO EM MODO MANUAL E MODO AUTOMÁTICO AQUISIÇÃO DAS 12 DERIVAÇÕES PRESSIONANDO APENAS 1 TECLA MEMÓRIA DO ULTIMO EXAME REALIZADO TECLADO TECLADO ALFANUMÉRICO PARA ENTRADA DE DADOS DO PACIENTE DISPLAY COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO DIGITAL QUE POSSIBILITE VISUALIZAR A PROGRAMAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PROBLEMAS DE MAU CONTATO DE ELETRODOS. FILTROS DIGITAIS SELECIONÁVEIS CONTRA INTERFERÊNCIAS DA REDE ELÉTRICA, TREMORES MUSCULARES E DESVIOS DA LINHA DE BASE. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADORES RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 0,05 A 150 HZ PORTA R 232 E</p>	UN	3RAY / GUAN	1,000	5.000,0000	5.000,00

ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA DO MONITOR DE 2 ANOS E A DOS ACESSÓRIOS É DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICA (TENDO INÍCIO NA DATA DE FABRICAÇÃO). PESO DO EQUIPAMENTO APROX. 2,5KG SEM ACESSÓRIOS, APROX. 3,0KG COM BATERIA PADRÃO
DIMENSÕES APROXIMADAS: 29(L) X 10(A) X 28(C)CM; A MESA AUXILIAR É PROJETADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE DESEJAM
AGILIDADE NO TRANSPORTE DOS SEUS EQUIPAMENTOS.
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA 950 MM E 3 BANDEJAS 410X 380 MM CARRO SUPORTE PARA ELETROCARDÍOGRAFO E ECG PROJETADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO E TRANSPORTE D ELETROCARDÍOGRAFO, MONITOR, DESFIBRILADOR E OUTRO EQUIPAMENTOS. SEU "DESIGN" É PRÁTICO POSSIBILITANDO O MANUSEIO DEVIDO AOS RODÍZIOS EM SUA BASE É POSSÍVEL, TRAVAR O CARRO UTILIZANDO OS FREIOS, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA PARA O EXAME E APARELHO. É COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS MODELOS DE ECG DO MERCADO, VERIFIQUE A MEDIDAS E A COMPATIBILIDADE COM SEU APARELHO ANTES DE EFETUAR O PEDIDO.

Fornecedor: 4316 - CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQU

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
107	MACA RETRÁTIL PARA OBESO EM ALUMÍNIO Em alumínio estruturado, colchonete em espuma de alta densidade com revestimento. Regulagem cabeceira para várias posições, cintos de segurança tipo clic, travas p/ o piso da ambulância. Dimensões: Altura mínima - 460 mm, Altura máxima - 980 mm, Largura - 600 mm, Comprimento aberto - 1750/1955 e CAPACIDADE DE CARGA de 300Kg .	UN	CDF	3,000	3.999,9800	11.999,94

Fornecedor: 4317 - GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
115	MESA/CADEIRA GINECOLOGICA AUTOMATICA PARA EXAMES. CARACTERISTICAS RECOMENDADAS:CONTENDO APOIO PORTA COXAS E CALCANEIRAS REGULAVEIS EM DIVERSAS POSIÇÕES, ESTOFAMENTO REVERTIDO EM CORVIN, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, BANEJA INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAL EMBAIXO DO ESTOFAMENTO DA PERNEIRA. CARGA MÁXIMA DO PACIENTE: 200KG; PESO BRUTO: 141KG; PESO LIQUIDO: 100KG; ALTURA MÁXIMA: 0,94M; ALTURA MINIMA: 0,60M; LARGURA TOTAL: 0,82M; COMPRIMENTO DA POSIÇÃO DA CAMA: 1,62M; COMPRIMENTO DA POSIÇÃO DA CAMA COM PERNEIRA MOTORIZADA: 1,77M. COM REGISTRO NA ANVISA E COR A DEFINIR.	UN	PRÓPRIA/PR	1,000	12.998,0000	12.998,00

Fornecedor: 4318 - IDEALINE COMERCIAL EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
38	CARRO DE EMERGENCIA, CONFECCIONADO EM CHAPA METALICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA, COM 04 RODÍZIOS DE MOVIMENTO DE 360 GRAUS E FREIO EM 02 RODAS. APRESENTA GAVETEIRO COMPOSTO DE 03 GAVETAS, SENDO 01 GAVETA COM 18 DIVISÕES PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E 02 GAVETAS SEM DIVISÕES PARA GUARDAR INSTRUMENTOS; UM COMPARTIMENTO FECHADO COM TAMPA BASCULANTE, PARA USO GERAL; TAMPO SUPERIOR EM MATERIAL SINTÉTICO DIVIDIDO EM DOIS MÓDULOS; BANDEJA COM GIRO LIVRE DE 360 GRAUS PARA ACOMODAÇÃO DE DESFIBRILADOR/MONITOR OU CARDIOVERSOR; DOTADO DE CABO DE FORÇA TRIPOLAR DE 2,00 METROS E QUATRO TOMADAS (2P+T) DE DISTRIBUIÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; PROTEÇÃO DE BORRACHA EM TODO PERIMETRO CONTRA IMPACTOS. INCLUSO: SUPORTE PARA SORO COM ALTURA AJUSTÁVEL; TABUA PARA MASSAGEM CARDIACA EM ACRILICO; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E TRAVA PARA GAVETAS/BASCULANTE.	Un	MAD.U EXTR	1,000	2.110,0000	2.110,00

Fornecedor: 4319 - J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
116	DESFRIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, LEVE, MICROPROCESSADO, CONTENDO ALÇA PARA TRANSPORTE INCORPORADA AO GABINETE, ADAPTÁVEL A ADULTOS E PACIENTES PEDIÁTRICOS, DE TAMANHO REDUZIDO; ALARMES SONOROS E VISUAIS; DISPLAY; USB; TEMPO DE CARGA: MENOR QUE 05 SEGUNDOS PARA 150 JOULES; ANULA CARGA: DESCARGA INTERNA APÓS 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER ACIONAMENTO DO BOTÃO LUMINOSO. BIVOLT. ACESSÓRIOS: 01 BATERIA DE LITHIUM RECARREGÁVEL; 01 CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE 90-240 VAC; 01 PAR DE ELETRODOS DE CHOQUE AUTOADESIVOS USO ADULTO; 01 CABO USB; 01 MANUAL; 01 BOLSA PARA TRANSPORTE. COM CERTIFICADO DE GARANTIA.	UN	CMOS DRAK	1,000	8.935,0000	8.935,00

Fornecedor: 4320 - JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LT

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
84	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA CLINICAS E IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, PARA SER USADAS SEGUINDO O PROTOCOLO DE MANCHESTER, COM MATERIAL INVIOLÁVEL, A PROVA D'ÁGUA, ALTA RESISTÊNCIA, A ANTI-ALÉRGICA, TAMANHO: 245X20MM MATERIAL DE CONFECÇÃO: SINTÉTICO - PERSONALIZAÇÃO E COR A COMBINAR	UN	PRÓPRIA	7.000,000	0,1400	980,00

Fornecedor: 4321 - JOSEANE RIBEIRO SANTOS BATISTA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	COLCHONETE: TAMANHO: 90 X 43CM - 3CM DE ALTURA DENSIDADE: 23	UN	ROBFLEX	20,000	34,0000	680,00
104	COLCHONETES (90 CM DE COMPRIMENTO X 60CM LARG X 3 CM DE ESPESSURA.)	UN	ROBFLEX	8,000	40,0000	320,00

Fornecedor: 4322 - MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
65	LANCETA DE SEGURANÇA OU AUTO LANCETA 28G CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	MEDIX	50,000	13,1300	656,50
73	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL MEDIDOR DE ESTATURA COM ESTABILIZADOR COM BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL, QUE PERMITA AFERIÇÃO DE 20CM A 210 CM, COM GRADUAÇÃO: 0,1 CM.	UN	BALMAK	5,000	243,4100	1.217,05
117	ESCADA 02 DEGRAUS BRANCA EM AÇO ESMALTADA SUPORTA ATÉ 170KG.	UN	SALUTEM	10,000	89,9800	899,80
118	CAMA HOSPITALAR FOWLER 2 MOVIMENTOS COM GRADES BILATERAIS + COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1,20MM, PERFILADO EM 'U'; CABECEIRA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 1020 1 ¼ X 14,20MM; COM PINTURAELETRÓSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS: 190CM COMPRIMENTO; 90CM LARGURA; 55CM ALTURA; 120 X 40CM GRADES LATERAIS. PERMITE OS MOVIMENTOS DE FOWLER/SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, DORSO E VASCULAR	UN	DELLAMED	3,000	2.888,9800	8.666,94

Fornecedor: 4323 - NBTECH INDÚSTRIA DE MÓVEIS TECNOLÓGICOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
106	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA, MOVIMENTOS ATRAVÉS DE MOTOR ELÉTRICO, COM CONTROLE REMOTO.	UN	PRÓPRIA	2,000	8.900,0000	17.800,00

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata.

Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao Órgão Gestor:

A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

Emitir a autorização de compra;

Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 15 (quinze) dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Cadeado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Boa Vista do Cadeado, 11 de Outubro de 2023.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 15.631.700/0001-51	_____
ACLASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABOR	CNPJ: 22.627.453/0001-85	_____
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI	CNPJ: 19.031.878/0001-12	_____
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 34.680.592/0001-51	_____
CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE E	CNPJ: 34.055.837/0001-50	_____
CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA	CNPJ: 15.038.394/0001-44	_____
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	CNPJ: 19.316.524/0001-14	_____
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICO	CNPJ: 07.978.004/0001-98	_____
DENTÁRIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA	CNPJ: 01.735.549/0001-97	_____
DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGREN	CNPJ: 91.083.212/0001-35	_____
GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 11.050.321/0001-17	_____
IDEALINE COMERCIAL EIRELI	CNPJ: 06.331.320/0001-00	_____
ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI	CNPJ: 05.948.061/0001-07	_____
J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	CNPJ: 84.972.926/0001-39	_____
JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL	CNPJ: 22.572.274/0001-98	_____
JOSEANE RIBEIRO SANTOS BATISTA LTDA	CNPJ: 30.211.196/0001-24	_____
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPIT	CNPJ: 37.931.064/0001-16	_____
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	CNPJ: 27.105.456/0001-72	_____
MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	CNPJ: 34.064.557/0001-08	_____

MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 01.706.665/0001-88

NBTECH INDÚSTRIA DE MÓVEIS TECNOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 27.565.219/0001-94

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 29.700.587/0001-23

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.072.182/0001-06